“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À DENTISTA DRA. JOANNA INAYLARA ALMEIDA DE SOUSA MARTINS POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À DENTISTA **DRA. JOANNA INAYLARA ALMEIDA DE SOUSA MARTINS** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 15 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 15/04/2026 13:21:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Joanna Inaylara Almeida de Sousa Martins é cirurgiã-dentista, reconhecida por sua atuação ética, excelência clínica e compromisso com a promoção da saúde e da autoestima de seus pacientes.

Sua trajetória profissional é marcada pela busca constante por aperfeiçoamento e qualificação, com formação continuada nas áreas de estética odontológica e ortodontia, visando a oferta de tratamentos seguros, modernos e eficazes.

Destaca-se por aliar conhecimento técnico, sensibilidade e responsabilidade em sua prática profissional, adotando uma abordagem humanizada no atendimento, priorizando o bem-estar e a qualidade de vida de seus pacientes. Ao longo de sua atuação, tem contribuído de forma significativa para a valorização da odontologia no Estado de Roraima, consolidando-se como profissional de referência em sua área.

Sua trajetória evidencia o compromisso com a excelência, a ética e a saúde, reforçando o papel da odontologia como instrumento de cuidado, autoestima e transformação social.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 15 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR